



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 119/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a demarcação de vagas de estacionamento preferencial para pessoas com deficiência e/ou idosos nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a adoção de providências quanto à demarcação de vagas de estacionamento preferenciais para pessoas com deficiência e/ou idosos nas unidades de saúde do município, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Ordinária nº 1.207, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a promoção da acessibilidade no âmbito do Município de Taguaí/SP.

A disponibilização e sinalização adequada dessas vagas busca favorecer o acesso digno, seguro e facilitado a esses públicos, especialmente em locais de atendimento à saúde, cuja procura é, muitas vezes, motivada por situações de urgência ou necessidade contínua. A medida contribui para a construção de um ambiente mais inclusivo, alinhado aos princípios da isonomia, dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com os dispositivos legais já vigentes, representando um avanço na garantia de direitos e no fortalecimento da mobilidade e acessibilidade urbana, bem como na organização e acolhimento nas unidades públicas de atendimento.

Nestes termos.

Taguaí, 08 de agosto de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador